



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO  
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 67, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto na Instrução Normativa MPF/SG/SNNº 001/93, de 19 de agosto de 1993, resolve:

1. Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Inventário dos Bens Móveis e do Almojarifado, nomeada pela Portaria nº 63, de 08 outubro de 2002.

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 31, 1. quinzena dez. 2002.